



Ofício Interno N° 190/2025

Florianópolis, 04 de agosto de 2025  
**Processo: SCC 00011224/2025**

**Remetente:** Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura – SIE/DFIS  
**Destinatário:** Gabinete do Secretário SIE/GABS

**Assunto:** Manifestação SCC 00011224/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 00011224/2025 datado de 17/07/2025 acerca do Ofício N° 1695/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, o qual encaminha o Pedido de Informação n° 0212/2025, subscrito pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio do qual solicita informações acerca do prolongamento da Rodovia SC-108, no Município de Blumenau, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/1106/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, está Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, tem-se:

**- Quais são os trâmites administrativos e operacionais atualmente em curso para a retomada da obra?**

A obra de implantação e pavimentação da SC-108 (Acesso Norte de Blumenau), objeto do Contrato n° CT-049/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a empresa Cetenco Engenharia S.A., encontra-se paralisada desde 15/08/2024, com 1.405 dias de paralisações acumuladas desde o início da execução. A retomada está condicionada à conclusão dos seguintes trâmites administrativos e operacionais atualmente em curso:

- **Adequação do projeto executivo:** capaz de garantir a funcionalidade para o trecho já executado de 2,9 km, no qual solicita desapropriações, bem como a autorização de corte de vegetação. (já concluído)

- **Execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):** Em decorrência do Inquérito Civil nº 06.2018.00000226-8, foi firmado TAC entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Cetenco Engenharia, no qual:
  - O Estado se compromete a ressarcir a empresa em R\$ 1.351.873,00; (100% pago)
  - A empresa compromete-se a ressarcir o Estado em R\$ 13.205.720,00; (Parcialmente pago)

Os valores que ainda precisam ser ressarcidos pela empresa estão em tratativas juntamente com o jurídico da Empresa e a COJUR.

- **Análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro:** A empresa apresentou pedido de reequilíbrio, o qual foi analisado pela equipe técnica da Diretoria de Fiscalização (DFIS), por meio do Parecer nº 2/2024/SIE/DFIS. A análise concluiu que a documentação apresentada não permite comprovar ou quantificar as despesas decorrentes das paralisações, e que não está caracterizada a responsabilidade exclusiva da Administração Pública. Faltando apenas a análise da Administração Local e Manutenção de Canteiro.

A retomada da obra está vinculada à finalização desses trâmites e à resolução dos itens pendentes, o que permitirá o reestabelecimento do contrato, que ainda possui 353 dias restantes de vigência a serem contados a partir da reativação.

**Qual é a estimativa de conclusão da primeira etapa do empreendimento (da BR-470 até a Rua Theodoro Pasold), conforme compromisso assumido na ocasião?**

A primeira etapa do empreendimento compreende aproximadamente 3 km, iniciando na rodovia BR-470 e terminando na Rua Theodoro Pasold. Neste trecho, já foram executadas obras de pavimentação e a construção de um viaduto no km 1+950 para interseção com a Rua Guilherme Scharf.

Considerando as tratativas administrativas já mencionadas, a estimativa de prazo para a conclusão da obra e de 8(oito) meses, após a retomada dos serviços, uma vez que sua finalização está condicionada à resolução dos seguintes pontos:



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Superintendência de Infraestrutura  
Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura

- Eventuais ajustes contratuais e orçamentários com base nas conclusões técnicas e jurídicas em andamento.

Sendo que tínhamos para o momento, permanecemos a disposição

Atenciosamente,

*[Assinado Digitalmente]*

**ENG.º LUIZ ERNESTO PANTOJA T. DE MENEZES**  
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5YW3C1N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES** (CPF: 090.XXX.428-XX) em 04/08/2025 às 15:04:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2020 - 18:08:16 e válido até 11/09/2120 - 18:08:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjI0XzExMjI3XzIwMjVfNVlXM0MxTjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011224/2025** e o código **5YW3C1N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 1016/2025**  
Processo SCC 11224/2025

Florianópolis, 04 de agosto de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1695/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 11224/2025, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0212/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que solicita informações acerca do prolongamento da Rodovia SC-108, no Município de Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que seguem juntadas aos autos, manifestações emitidas pela Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura desta Secretaria (págs.09 a 11), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OW7NB364**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 04/08/2025 às 17:12:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjI0XzExMjI3XzIwMjVfT1c3TkIzNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011224/2025** e o código **OW7NB364** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1820/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0212/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 1016/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito do prolongamento da Rodovia SC-108, no Município de Blumenau.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3SHV9P76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 05/08/2025 às 18:13:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjI0XzExMjI3XzIwMjVfM1NlVjIQRnZy=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011224/2025** e o código **3SHV9P76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.